

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota	Nº da Substituída		
	000000011			
	Data e Hora de Emissão	Competência		
12/08/2016 às 16:11:09	AGO/2016			
Código de Verificação	Data Prestação de Serviço			
RUJH19997	12/08/2016			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ: 13.887.084/0001-79 Inscrição Municipal: 357.248-0 Razão Social: SALGUEIROS ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME Endereço: AVN DJALMA DUTRA, 29, HELIOPOLIS, Cep 55296-290 Município: GARANHUNS UF: PERNAMBUCO Telefone: E-mail:				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: IRINEU ROSA MENDES CPF/CNPJ: 031.650.728-84 Inscrição Municipal: Endereço: SÍTIO BELAMENTE, 460, ZONA RURAL, Cep 55290-000 Município: GARANHUNS UF: PE Telefone: E-mail:				
SERVIÇOS				
4.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS / 1 CIRURGIA NO DIA 11/08/2016	1,00	1.500,00	1.500,00
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:				1.500,00
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.500,00	2,00	30,00	0,00
ISS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.				

Imprimir em PDF





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Garanhuns - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h

AV RUI BARBOSA, 479, - até 1061 - lado ímpar, HELIÓPOLIS, GARANHUNS - PE - CEP: 55295-530 - F:(87) 37649123

Processo nº 0000798-91.2019.8.17.8231

DEMANDANTE: IRINEU ROSA MENDES

DEMANDADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

CITAÇÃO

Fica V.Sa. ciente da queixa ajuizada nos autos do processo acima, e intimada a comparecer a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento deste Processo, na forma do art. 27, da Lei 9099/95 e da Resolução nº 223/2007, de 04/07/2007, da Presidência do TJPE, a ser realizada neste Juizado conforme informações abaixo:

Tipo: Una Sala: Sala B (JEGaranhuns) Data: 02/08/2019 Hora: 07:30

Na oportunidade, não havendo acordo, será, de imediato, realizada a audiência de instrução e julgamento, ocasião em que a parte demandada deverá apresentar defesa, oral ou escrita e produzir todas as provas - documental e testemunhal - esta no número máximo de 03 (três) testemunhas para cada litigante; ficam as partes cientes que não será aberto novo prazo para juntada posterior de documentos. Nas causas de valor superior a 20 (vinte) salários mínimos, as partes deverão comparecer ao ato acompanhadas de advogado.

Fica advertida a parte ré que o não comparecimento na referida audiência acarretará a presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor, constantes no Termo de Apresentação de Queixa, em anexo, dando-se de logo, o julgamento de plano, com as consequências da revelia, consoante o disposto no art. 344 do novo CPC, c/c art. 20 da Lei 9099/95. Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJE, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado, conforme Instrução Normativa Nº 10, de 18 de Novembro de 2011 deste Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Em cumprimento a instrução normativa nº6 de 08 de março de 2017

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:
1 - acesse o link: <https://www.tjpe.jus.br/contrafelg>
2 - no campo "Número do Documento", digite: 19041117313089400000043096588...

OBS: É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido em audiência tenha, no máximo, 1,5 MB (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJE é o ".pdf".

GARANHUNS, 12 de abril de 2019.

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205